Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N.º 02/2015 – DE 22 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre adiamento de reunião Ordinária da Câmara Municipal e da outras providencias.

Reinaldo Gomes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Claraval-MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

R e s o l u ç ã o:

Art. 1º - Fica adiada a realização da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal, **de 20 para 22 de abril** do corrente, permanecendo inalterado local e horário, conforme o previsto anteriormente.

§ Único – O adiamento acima mencionado se dará em virtude da decretação de **Ponto Facultativo** dia 20, véspera do feriado nacional de 21 de abril - **Tiradentes**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Claraval - MG, 22 de abril de 2015.

Reinaldo Gomes da Cunha
Presidente

Mauricio Bizzi
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
de 20
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Carlos Pires de Lima
1º Secretário